



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 233/2025,

DAMIANÓPOLIS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (LOA/2026) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de DAMIANÓPOLIS, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça as Receitas e fixa as Despesas do Município para o exercício de 2026, no valor global de R\$ 50.601.200,00 (Cinquenta Milhões Seiscentos e Um Mil e Duzentos Reais), envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Paro
Ronaldo
Alto



Art. 3º - A receita é orçada e as despesas fixada em valores iguais a R\$ 50.601.200,00 (Cinquenta Milhões Seiscentos e Um Mil e Duzentos Reais).

Parágrafo Único – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECURSOS DO TESOIRO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		36.680.574,32
1100.00.00.00	Receita Tributaria	2.559.232,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	416.000,00	
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	15.600,00	
1500.00.00.00	Receita Industrial	10.400,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	305.968,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	32.821.030,32	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	552.344,00	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		6.312.106,32
2100.00.00.00	Operação de Credito	156.000,00	
2200.00.00.00	Alienação de Bens	43.680,00	
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	208.000,00	
2400.00.00.00	Transferência de Capital	5.904.426,32	
FUNDOS	RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS		13.303.559,36
00003	FUNDEB – DAMIANÓPOLIS	3.850.080,00	
00004	IPASD – DAMIANÓPOLIS	2.849.600,00	
00005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.891.151,68	
00007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	538.757,44	
00008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	2.173.970,24	
9000.00.0.0	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE		-5.695.040,00
9711.51.1.1	Dedução Fundeb – FPM	-4.160.000,00	
9711.52.0.1	Dedução Fundeb – ITR	-8.320,00	
9721.50.0.1	Dedução Fundeb – ICMS	-1.456.000,00	
9721.51.0.1	Dedução Fundeb – IPVA	-49.920,00	
9721.52.0.1	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-20.800,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA →			50.601.200,00

CNPJ: 00.831.635.0001/30

Paulo Sérgio Moreira da Silva

Ronaldinho

deyfe



Art. 4º - A despesas, no mesmo valor das receitas é fixada em R\$ 50.601.200,00 (Cinquenta Milhões Seiscentos e Um Mil e Duzentos Reais).

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS
Da Despesa Total

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
01.01	CAMARA MUNICIPAL	2.218.320,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	925.600,00
02.03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO	4.498.240,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	605.000,00
02.06	SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E TRAB.	934.720,00
02.08	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	4.064.060,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3.163.200,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.258.840,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	407.840,00
02.25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.080.560,00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.210.520,00
03.20	FUNDEF/FUNDEB	3.850.080,00
04.22	PREVIDENCIA SOCIAL	2.849.600,00
05.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	10.214.516,64
06.24	FUNDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE – FMDCA	577.300,00
07.23	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	3.034.240,00
08.05	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC	8.708.563,36
TOTAL →		50.601.200,00

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

Paulo Sérgio
deyter
Honório



Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 95% (Noventa e Cinco por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

Paulo Sérgio

deyto

Ronoldo



V – Decorrente de Alteração do QDD, fica permitido inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução das despesas deste que atenda a categoria econômica a ser realizadas.

CAPITULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.

CAPITULO V DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o **exercício de 2026**.

Art. 11 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 12 - Fica autorizado a abrir créditos suplementares ate o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

Art. 13 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

Art. 14 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15 - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

Paulo Sérgio

clayte

Ronaldo



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 18 – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 19 – O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

Art. 20 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 21 - Esta lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Presidente

Cleyton Neres da Silva
Cleyton Neres da Silva

2º Secretário

Ronaldo Rodrigues de Sales
Ronaldo Rodrigues de Sales

1º Secretário

CNPJ: 00.831.635.0001/30

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.559.232,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.935.123,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.697.324,24		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	995.265,44		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.808.400,00	37.743.523,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.600,00				
RECEITA INDUSTRIAL	10.400,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	305.968,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.848.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	552.344,00	49.984.133,68			
SOMA		49.984.133,68	SOMA		37.743.523,36
TOTAL		49.984.133,68	SUPERAVIT		12.240.610,32
			TOTAL		49.984.133,68
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	156.000,00		INVESTIMENTOS	12.142.156,64	
ALIENAÇÃO DE BENS	43.680,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	208.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	715.520,00	12.857.676,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.904.426,32				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		6.312.106,32			
SOMA		6.312.106,32	SOMA		12.857.676,64
DEFICIT		6.545.570,32	TOTAL		12.857.676,64
TOTAL		12.857.676,64			

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS	49.984.133,68	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	6.312.106,32	37.743.523,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		12.857.676,64
RESERVA DO RPPS		0,00
REDUTOR	-5.695.040,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	50.601.200,00	50.601.200,00

de S. L.
Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Amador Rodrigues de Sales



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
ÓRGÃO 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				36.680.574,32
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melho			2.559.232,00	
1110.00.0.0	Impostos			2.152.800,00	
1112.01.1.1	ITR - Municípios Conveniados - Principal	1.00.000	260.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	104.000,00		
1112.52.0.1	ITCMD - Principal	1.00.000	6.934,72		
1112.52.0.1	ITCMD - Principal	1.01.000	6.932,64		
1112.52.0.1	ITCMD - Principal	1.02.000	6.932,64		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	468.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.00.000	787.766,72		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.01.000	126.116,64		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.02.000	126.116,64		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	20.176,00		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.01.000	93.912,00		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.02.000	93.912,00		
1114.51.2.1	Adicional ISS - Fundo Municipal de Comba	1.00.000			
1119.99.0.1	Outros Impostos - Principal	1.00.000	17.334,72		
1119.99.0.1	Outros Impostos - Principal	1.01.000	17.332,64		
1119.99.0.1	Outros Impostos - Principal	1.02.000	17.332,64		
1120.00.0.0	Taxas			198.432,00	
1121.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambienta	1.00.000	20.800,00		
1121.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca	1.00.000	20.800,00		
1122.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços em Gera	1.00.000	42.432,00		
1122.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	1.00.000	10.400,00		
1122.52.0.1	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança	1.00.000	104.000,00		
1130.00.0.0	Contribuição de Melhoria			208.000,00	
1131.50.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão d	1.00.000	52.000,00		
1131.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão d	1.00.000	52.000,00		
1131.52.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão d	1.00.000	52.000,00		
1131.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentaç	1.00.000	52.000,00		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			416.000,00	
1310.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do			52.000,00	
1311.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.00.000	52.000,00		
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			364.000,00	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000	104.180,96		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.16.000	25.969,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.22.000	25.969,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.24.000	25.969,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.37.000	25.969,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.44.000	25.969,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.000	25.969,84		
1321.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Pri	1.00.000	34.112,00		
1321.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Pri	1.37.000	17.888,00		
1321.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.00.000	34.632,00		
1321.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.01.000	17.368,00		
1400.00.0.0	Receita Agropecuária			15.600,00	

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

Paulo Sérgio Ronaldo Augusto



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1410.00.0.0	Receita Agropecuária			15.600,00	
1411.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.00.000	15.600,00		
1500.00.0.0	Receita Industrial			10.400,00	
1510.00.0.0	Receita Industrial			10.400,00	
1511.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.00.000	10.400,00		
1600.00.0.0	Receita de Serviços			305.968,00	
1610.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Ge			97.968,00	
1611.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	1.00.000	97.968,00		
1690.00.0.0	Outros Serviços			208.000,00	
1699.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.00.000	72.800,00		
1699.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.50.000	135.200,00		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			32.821.030,32	
1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entida			23.918.068,72	
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	5.459.448,80		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.01.000	10.612.539,60		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.02.000	4.530.411,60		
1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	1.023.984,00		
1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.01.000	16.016,00		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.00.000	12.238,72		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.01.000	12.236,64		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.02.000	12.236,64		
1711.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervencã	1.00.000	4.420,00		
1711.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervencã	1.16.000	4.420,00		
1712.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.000	52.000,00		
1712.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.000	52.000,00		
1712.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.000	5.200,00		
1712.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	1.70.000	444.704,00		
1714.57.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.000	104.000,00		
1714.59.0.1	Transferências Referentes ao Programa de	1.15.000	156.000,00		
1717.53.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.23.000	436.800,00		
1717.54.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.23.000	520.000,00		
1717.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000			
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.00.000	153.138,96		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.000	153.136,88		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.82.000	153.136,88		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito			8.902.961,60	
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.00.000	4.680.000,00		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.01.000	520.000,00		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.02.000	2.080.000,00		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.00.000	82.819,36		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.01.000	82.818,32		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.02.000	82.818,32		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.00.000	44.166,72		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.01.000	29.916,64		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.02.000	29.916,64		
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervencã	1.00.000	5.200,00		
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervencã	1.16.000	5.200,00		

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO

Paulo Sérgio Ronaldo Elyto



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ün	1.31.000	6.032,00		
1724.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.24.000	234.561,60		
1724.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos E	1.27.000	197.600,00		
1729.50.0.1	Transferências de Estados a Consórcios P	1.00.000	31.200,00		
1729.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à A	1.32.000	78.000,00		
1729.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à A	1.43.000	78.000,00		
1729.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a	1.33.000	634.712,00		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			552.344,00	
1910.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Ju			36.400,00	
1911.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Def	1.00.000	10.400,00		
1911.06.1.2	Multas Administrativas Por Danos Ambient	1.51.000	10.400,00		
1911.06.2.1	Multas Judiciais Por Danos Ambientais -	1.51.000	5.200,00		
1911.07.0.1	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Cont	1.00.000	5.200,00		
1911.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.00.000	5.200,00		
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimen			500.344,00	
1921.01.0.1	Indenizações Por Danos Causados ao Patri	1.00.000	5.200,00		
1921.02.0.1	Indenização Por Posse ou Ocupação Ilícit	1.00.000	5.200,00		
1921.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.00.000	15.600,00		
1922.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - P	1.00.000	109.200,00		
1922.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - P	1.23.000	109.200,00		
1922.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.00.000	250.744,00		
1923.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1.00.000	5.200,00		
1930.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao			10.400,00	
1931.06.0.1	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renún	1.00.000	10.400,00		
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes			5.200,00	
1999.16.1.1	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC -	1.00.000	5.200,00		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				6.312.106,32
2100.00.0.0	Operações de Crédito			156.000,00	
2110.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno			156.000,00	
2111.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro N	1.37.000	78.000,00		
2111.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro N	1.70.000	78.000,00		
2200.00.0.0	Alienação de Bens			43.680,00	
2210.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			12.480,00	
2211.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliário	1.92.000	1.040,00		
2211.02.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliário	1.92.000	1.040,00		
2213.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	1.92.000	10.400,00		
2220.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis			31.200,00	
2221.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.93.000	31.200,00		
2300.00.0.0	Amortização de Empréstimos			208.000,00	
2310.00.0.0	Amortização de Empréstimos			208.000,00	
2311.02.0.1	Amortização Proveniente da Execução de G	1.37.000	104.000,00		
2311.02.0.1	Amortização Proveniente da Execução de G	1.70.000	104.000,00		
2400.00.0.0	Transferências de Capital			5.904.426,32	
2410.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entida			213.200,00	
2413.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.000	104.000,00		
2414.52.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.23.000	52.000,00		
2414.53.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.51.000	52.000,00		

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000

Paulo Sérgio Ronaldo de Souza

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
2414.54.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.23.000	5.200,00		
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito			52.000,00	
2422.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.27.000	52.000,00		
2490.00.0.0	Demais Transferências de Capital			5.639.226,32	
2499.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Princ	1.00.000	5.639.226,32		
9000.00.0.0	Deduções da Receita				-5.695.040,00
9700.00.0.0				-5.695.040,00	
9710.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da			-4.168.320,00	
9711.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Partic	1.01.000	-4.160.000,00		
9711.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a	1.01.000	-8.320,00		
9719.51.0.1	Dedução de Receitas de Transferências Fi	1.00.000			
9720.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências do			-1.526.720,00	
9721.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principa	1.01.000	-1.456.000,00		
9721.51.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principa	1.01.000	-49.920,00		
9721.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Município	1.01.000	-20.800,00		
ÓRGÃO 3	FUNDEB - DAMIANÓPOLIS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				3.850.080,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			20.800,00	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			20.800,00	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.18.000	14.560,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.19.000	6.240,00		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			3.829.280,00	
1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entida			30.000,00	
1715.50.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.85.000	5.000,00		
1715.50.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.86.000	5.000,00		
1715.51.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.83.000	5.000,00		
1715.51.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.84.000	5.000,00		
1715.52.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.87.000	10.000,00		
1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Pú			3.799.280,00	
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.18.000	2.689.000,00		
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.19.000	1.110.280,00		
ÓRGÃO 4	IPASD - DAMIANÓPOLIS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				2.849.600,00
1200.00.0.0	Contribuições			2.697.324,24	
1210.00.0.0	Contribuições Sociais			2.697.324,24	
1214.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1.03.000	312.000,00		
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	1.03.000	830.752,00		
1215.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pension	1.03.000	52.000,00		
1215.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000	1.364.252,24		
1215.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000	138.320,00		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			152.275,76	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			152.275,76	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.03.000	152.275,76		
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANÓPOLIS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				3.891.151,68
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			163.796,88	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			163.796,88	

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000

Paulo Sérgio Ronaldo de Aguiar

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.02.000	54.598,96		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.000	54.598,96		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.37.000	54.598,96		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			3.727.354,80	
1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entida			3.519.354,80	
1713.50.9.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Out	1.07.000	2.628.912,00		
1713.51.9.1	Transfer. - Bloco Estruturação Saúde - O	1.09.000	156.000,00		
1717.50.0.1	Transferências de Convênios da União par	1.21.000	655.200,00		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.00.000	26.414,96		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.000	26.413,92		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.82.000	26.413,92		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito			208.000,00	
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ün	1.31.000	208.000,00		
ÓRGÃO 6	FDO MUN.CRIANÇA E ADOLESC-DAMIANÓPOLIS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				
1300.00.0.0	Receita Patrimonial				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
ÓRGÃO 7	FDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE DAMIANÓPOLIS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				538.757,44
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			181.795,12	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			181.795,12	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000	30.303,52		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.22.000	30.298,32		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.000	30.298,32		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.32.000	30.298,32		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.37.000	30.298,32		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.000	30.298,32		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			356.962,32	
1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entida			356.962,32	
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.000	219.648,00		
1717.52.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.22.000	63.024,00		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.00.000	37.145,68		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.000	37.144,64		
ÓRGÃO 8	FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				2.173.970,24
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			60.597,68	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			60.597,68	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.01.000	15.151,76		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.000	15.148,64		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.24.000	15.148,64		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.37.000	15.148,64		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			2.113.372,56	
1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entida			1.566.062,16	
1714.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Pri	1.15.000	92.872,00		
1714.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referente	1.15.000	520.000,00		
1714.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.000	36.920,00		

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000

Paulo Sérgio Ronaldo elyete

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1714.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.000	22.360,00		
1714.55.0.1	Transferências Referentes ao Programa Br	1.15.000	52.000,00		
1714.56.0.1	Transferências Referentes ao Programa de	1.15.000	156.000,00		
1714.57.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.000	104.000,00		
1714.58.0.1	Transferências Referentes ao Programa de	1.15.000	364.000,00		
1714.59.0.1	Transferências Referentes ao Programa de	1.15.000	156.000,00		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.00.000	20.636,72		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.000	20.636,72		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.82.000	20.636,72		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito			547.310,40	
1724.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.24.000	547.310,40		
TOTAL GERAL DA RECEITA:					50.601.200,00

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Ronaldo Rodrigues de Sales
deputado municipal

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO



00.831.635/0001-30

CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS

Avenida Goiás nº.440

Centro

CEP: 73.980-000

DAMIANOPOLIS - GO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.743.523,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.935.123,36	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.680.763,36	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS D	1.451.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	520.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	10.872.763,36		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.493.800,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	231.920,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.080,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.254.360,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.254.360,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.808.400,00	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		68.640,00	
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	68.640,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.739.760,00	
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	998.260,00		
3.3.90.18	AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	46.800,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	31.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.855.192,80		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	104.000,00		
3.3.90.32	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	513.560,00		
3.3.90.33	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.440,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	990.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	904.360,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	7.321.747,20		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	259.000,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	78.240,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101.520,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	318.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	62.400,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT DES CORRENTES	40.040,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.857.676,64
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.142.156,64	
4.4.80.00			118.560,00	
4.4.80.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.560,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.815.596,64	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.133.366,00		
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.675.230,64		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00		
4.4.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		208.000,00	
4.4.91.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	208.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		715.520,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		715.520,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	515.840,00		
4.6.90.72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	199.680,00		

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Ronaldo Rodrigues de Sales
D. de S. - de S.

dyson

Ronaldo

Paulo Sérgio

00.831.635/0001-30

CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS

Avenida Goiás nº.440

Centro

CEP: 73.980-000

DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS

CÓDIGO: 01

UNIDADE..... CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal					
	01.01.01.031.0001.1.001	00007	4.4.90.51	138.320,00	138.320,00
Manutenção da Câmara Municipal					
	01.01.01.031.0001.2.001	00009	3.1.90.11	1.002.560,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00011	3.1.90.13	205.920,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00013	3.1.90.92	3.120,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00015	3.1.91.13	48.880,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00017	3.3.90.14	57.200,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00019	3.3.90.30	202.800,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00021	3.3.90.33	5.200,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00023	3.3.90.34	26.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00025	3.3.90.36	80.080,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00027	3.3.90.39	197.600,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00029	3.3.90.46	91.520,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00031	3.3.90.92	5.200,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00033	4.4.90.52	153.920,00	2.080.000,00
					2.218.320,00

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Ronald Rodrigues de Sales
depto

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... GABINETE DO PREFEITO - GP

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Veículo de Representação					
	02.02.04.122.0002.1.002	00035	4.4.90.52	184.080,00	184.080,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito					
	02.02.04.122.0002.2.002	00037	3.1.90.11	336.800,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00039	3.1.90.92	5.200,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00041	3.3.90.14	80.080,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00043	3.3.90.30	97.600,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00045	3.3.90.33	10.400,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00047	3.3.90.36	37.600,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00049	3.3.90.39	91.680,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00051	3.3.90.92	5.200,00	
	02.02.04.122.0002.2.002	00053	4.4.90.52	76.960,00	741.520,00
					925.600,00

Paulo Sérgio
Ronald
dyto

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Equipamento de Informatica					
	02.03.04.122.0003.1.003	00055	4.4.90.52	46.800,00	46.800,00
Contribuição para A.G.M e Outras Associações					
	02.03.04.122.0003.2.003	00057	3.3.90.41	57.440,00	57.440,00
Manutenção da Assessoria Juridica do Municipio					
	02.03.04.122.0003.2.004	00059	3.3.90.36	46.640,00	384.800,00
	02.03.04.122.0003.2.004	00061	3.3.90.39	308.000,00	
	02.03.04.122.0003.2.004	00063	4.4.90.52	30.160,00	
Manutenção da Junta de Serviço Militar					
	02.03.04.122.0003.2.005	00065	3.3.90.30	10.400,00	141.840,00
	02.03.04.122.0003.2.005	00067	3.3.90.36	125.200,00	
	02.03.04.122.0003.2.005	00069	3.3.90.39	6.240,00	
Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento					
	02.03.04.122.0003.2.006	00071	3.1.90.04	57.200,00	2.916.000,00
	02.03.04.122.0003.2.006	00073	3.1.90.11	121.200,00	
	02.03.04.122.0003.2.006	00075	3.1.90.92	5.200,00	
	02.03.04.122.0003.2.006	00077	3.3.90.14	107.200,00	
	02.03.04.122.0003.2.006	00079	3.3.90.30	934.672,80	
	02.03.04.122.0003.2.006	00081	3.3.90.33	5.200,00	
	02.03.04.122.0003.2.006	00083	3.3.90.36	10.400,00	
	02.03.04.122.0003.2.006	00085	3.3.90.39	1.572.767,20	
	02.03.04.122.0003.2.006	00087	3.3.90.92	5.200,00	
	02.03.04.122.0003.2.006	00089	4.4.90.52	96.960,00	
Manutenção de Consórcios Municipais					
	02.03.04.122.0003.2.007	00091	3.3.40.41	68.640,00	103.760,00
	02.03.04.122.0003.2.007	00093	3.3.90.36	5.200,00	
	02.03.04.122.0003.2.007	00095	3.3.90.39	21.600,00	
	02.03.04.122.0003.2.007	00097	4.4.90.52	8.320,00	
Sentenças Judiciais					
	02.03.04.122.0003.2.009	00107	3.1.90.91	231.920,00	231.920,00
Pagamento de Parcelamento de Débito Junto ao INSS					
	02.03.09.122.0003.9.001	00109	4.6.90.71	208.000,00	307.840,00
	02.03.09.122.0003.9.001	00111	4.6.90.72	99.840,00	
Pagamento de Parcelamento de Débito Junto ao RPPS					
	02.03.09.122.0003.9.002	00113	4.6.90.71	208.000,00	307.840,00
	02.03.09.122.0003.9.002	00115	4.6.90.72	99.840,00	
					4.498.240,00

Paulo Sérgio
Ronaldo
clayto

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças					
	02.04.04.123.0004.2.010	00117	3.1.90.11	148.000,00	
	02.04.04.123.0004.2.010	00120	3.1.90.92	1.040,00	
	02.04.04.123.0004.2.010	00122	3.3.90.14	15.400,00	
	02.04.04.123.0004.2.010	00124	3.3.90.30	30.160,00	
	02.04.04.123.0004.2.010	00126	3.3.90.36	5.200,00	
	02.04.04.123.0004.2.010	00128	3.3.90.39	89.200,00	
	02.04.04.123.0004.2.010	00130	4.4.90.52	8.320,00	297.320,00
Manutenção dos Serviços de Contabilidade					
	02.04.04.123.0004.2.011	00132	3.3.90.30	2.080,00	
	02.04.04.123.0004.2.011	00134	3.3.90.36	4.160,00	
	02.04.04.123.0004.2.011	00136	3.3.90.39	293.120,00	
	02.04.04.123.0004.2.011	00138	4.4.90.52	8.320,00	307.680,00
					605.000,00

Paulo Sérgio
Ronald
clayto

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E TRAB

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Encargos Previdenciários					
	02.06.09.271.0000.2.019	00001	3.1.90.13	308.360,00	
	02.06.09.271.0000.2.019	00003	3.1.91.13	308.360,00	616.720,00
Encargos com o PASEP sobre FPM e a Renda Local					
	02.06.11.331.1310.2.020	00676	3.3.90.47	318.000,00	318.000,00
					934.720,00

Paulo Sérgio
Ronaldo
etc

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUNIC.DE INFRA ESTRUTURA-SMI

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reforma de Delegacias de Polícia e Presídios					
	02.08.06.182.0102.1.010	00165	4.4.90.51	339.040,00	339.040,00
Construção de Meio-Fios, Passarelas, Sargetas e Galerias de Águas Pluviais					
	02.08.15.451.0501.1.011	00471	4.4.90.51	461.760,00	461.760,00
Manutenção do Cemitério Público					
	02.08.15.451.0505.2.024	00489	3.3.90.30	52.000,00	107.120,00
	02.08.15.451.0505.2.024	00491	3.3.90.36	20.800,00	
	02.08.15.451.0505.2.024	00493	3.3.90.39	34.320,00	
Obras de Infra-Estrutura em Geral					
	02.08.15.451.0507.1.012	00498	4.4.90.51	360.880,00	360.880,00
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública					
	02.08.15.452.0504.2.025	00480	3.1.90.11	30.000,00	144.920,00
	02.08.15.452.0504.2.025	00483	3.3.90.30	31.200,00	
	02.08.15.452.0504.2.025	00485	3.3.90.36	5.000,00	
	02.08.15.452.0504.2.025	00487	3.3.90.39	78.720,00	
Implantação e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural					
	02.08.15.452.0506.1.013	00495	4.4.90.51	308.880,00	308.880,00
Manutenção de Praças, Parques e Jardins					
	02.08.15.452.0507.2.026	00502	3.3.90.30	46.800,00	105.440,00
	02.08.15.452.0507.2.026	00504	3.3.90.36	17.040,00	
	02.08.15.452.0507.2.026	00506	3.3.90.39	41.600,00	
Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura					
	02.08.15.452.1203.2.027	00636	3.1.90.11	360.000,00	926.660,00
	02.08.15.452.1203.2.027	00638	3.3.90.14	15.600,00	
	02.08.15.452.1203.2.027	00640	3.3.90.30	260.000,00	
	02.08.15.452.1203.2.027	00642	3.3.90.33	5.200,00	
	02.08.15.452.1203.2.027	00644	3.3.90.36	11.600,00	
	02.08.15.452.1203.2.027	00646	3.3.90.39	241.500,00	
	02.08.15.452.1203.2.027	00648	3.3.90.92	2.600,00	
	02.08.15.452.1203.2.027	00650	4.4.90.52	30.160,00	
Construção de Galerias de Águas Pluviais					
	02.08.17.512.0611.1.014	00525	4.4.90.51	230.880,00	230.880,00
Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares					
	02.08.17.512.0611.1.015	00528	4.4.90.51	384.800,00	384.800,00
Manutenção do Aeroporto Municipal					
	02.08.26.781.0715.2.028	00600	3.3.90.30	30.160,00	76.960,00
	02.08.26.781.0715.2.028	00602	3.3.90.36	15.600,00	
	02.08.26.781.0715.2.028	00604	3.3.90.39	31.200,00	
Pavimentação de Vias Públicas					
	02.08.26.782.0501.1.017	00478	4.4.90.51	616.720,00	616.720,00
					4.064.060,00

Paulo Sérgio
Romaldo
clayto

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Q.I.D.E					
	02.09.26.122.0710.2.029	00572	3.3.90.30	85.280,00	164.080,00
	02.09.26.122.0710.2.029	00575	3.3.90.36	11.200,00	
	02.09.26.122.0710.2.029	00577	3.3.90.39	59.280,00	
	02.09.26.122.0710.2.029	00579	4.4.90.52	8.320,00	
Manutenção da Secretaria de Transportes					
	02.09.26.122.0710.2.047	00581	3.1.90.11	310.000,00	783.360,00
	02.09.26.122.0710.2.047	00583	3.3.90.14	15.600,00	
	02.09.26.122.0710.2.047	00585	3.3.90.30	316.200,00	
	02.09.26.122.0710.2.047	00587	3.3.90.33	4.160,00	
	02.09.26.122.0710.2.047	00589	3.3.90.36	11.200,00	
	02.09.26.122.0710.2.047	00591	3.3.90.39	104.000,00	
	02.09.26.122.0710.2.047	00593	3.3.90.92	1.040,00	
	02.09.26.122.0710.2.047	00595	4.4.90.52	21.160,00	
Aquisição de Veículos, Caminhões, Maquinas e Equipamentos					
	02.09.26.122.1012.1.018	00632	4.4.90.52	1.387.360,00	1.387.360,00
Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais do Município					
	02.09.26.122.1203.2.031	00652	3.3.90.30	106.080,00	421.760,00
	02.09.26.122.1203.2.031	00654	3.3.90.36	12.000,00	
	02.09.26.122.1203.2.031	00656	3.3.90.39	303.680,00	
Construções de Pontes, Pontilhões, bueiros, mata-burros em estradas vicinais					
	02.09.26.782.0710.1.019	00597	4.4.90.51	406.640,00	406.640,00
					3.163.200,00

Paulo Sérgio
Ronald
deyto

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SMA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Apoio a Agricultura Familiar (Emendas impostivas)					
	02.10.20.605.0669.2.032	00546	3.3.90.30	62.400,00	140.600,00
	02.10.20.605.0669.2.032	00548	3.3.90.32	31.200,00	
	02.10.20.605.0669.2.032	00550	3.3.90.36	21.000,00	
	02.10.20.605.0669.2.032	00552	3.3.90.39	26.000,00	
Manutenção da Secretaria de Agricultura					
	02.10.20.606.1203.2.033	00658	3.1.90.11	220.000,00	490.400,00
	02.10.20.606.1203.2.033	00660	3.3.90.14	5.200,00	
	02.10.20.606.1203.2.033	00662	3.3.90.30	104.000,00	
	02.10.20.606.1203.2.033	00664	3.3.90.32	15.600,00	
	02.10.20.606.1203.2.033	00666	3.3.90.36	26.000,00	
	02.10.20.606.1203.2.033	00668	3.3.90.39	89.440,00	
	02.10.20.606.1203.2.033	00670	4.4.90.52	30.160,00	
Manutenção de Convenios (Agencia Rural)					
	02.10.20.606.1203.2.034	00672	3.3.90.36	20.800,00	57.200,00
	02.10.20.606.1203.2.034	00674	3.3.90.39	36.400,00	
Aquisição de Veiculos, Maquinas, Implementos Agricolas e Caminhões					
	02.10.20.609.0669.1.020	00554	4.4.90.52	570.640,00	570.640,00
					1.258.840,00

Paulo Sérgio
Romão
dyta

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER - SMEL

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer					
	02.12.27.812.0021.2.036	00149	3.1.90.11	163.200,00	
	02.12.27.812.0021.2.036	00151	3.3.90.14	15.600,00	
	02.12.27.812.0021.2.036	00153	3.3.90.30	72.800,00	
	02.12.27.812.0021.2.036	00155	3.3.90.31	41.600,00	
	02.12.27.812.0021.2.036	00157	3.3.90.33	1.040,00	
	02.12.27.812.0021.2.036	00159	3.3.90.36	5.200,00	
	02.12.27.812.0021.2.036	00161	3.3.90.39	92.800,00	
	02.12.27.812.0021.2.036	00163	4.4.90.52	15.600,00	407.840,00
					407.840,00

Paulo Sérgio
Ronaldo
deyto

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE..... Sec. Mun. De Meio Ambiente

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 25

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção de Sistema de Abastecimento de Água					
	02.25.17.512.0611.1.009	00508	4.4.90.51	308.880,00	308.880,00
Implantação, Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário					
	02.25.18.542.0611.2.021	00512	3.3.90.30	5.200,00	463.840,00
	02.25.18.542.0611.2.021	00514	3.3.90.36	10.400,00	
	02.25.18.542.0611.2.021	00516	3.3.90.39	16.640,00	
	02.25.18.542.0611.2.021	00518	4.4.90.52	223.600,00	
	02.25.18.542.0611.2.021	00522	4.4.91.61	208.000,00	
Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
	02.25.18.605.0617.2.046	00532	3.1.90.11	52.000,00	307.840,00
	02.25.18.605.0617.2.046	00534	3.1.90.92	1.040,00	
	02.25.18.605.0617.2.046	00536	3.3.90.14	64.480,00	
	02.25.18.605.0617.2.046	00538	3.3.90.30	81.120,00	
	02.25.18.605.0617.2.046	00540	3.3.90.36	52.000,00	
	02.25.18.605.0617.2.046	00542	3.3.90.39	41.600,00	
	02.25.18.605.0617.2.046	00544	4.4.90.52	15.600,00	
					1.080.560,00

Paulo Sérgio
Romão
dyta

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
UNIDADE.....: Sec; Municipal do Turismo

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 27

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Departamento de Turismo					
	02.27.18.695.0705.2.023	00558	3.1.90.11	74.000,00	
	02.27.18.695.0705.2.023	00560	3.3.90.14	15.600,00	
	02.27.18.695.0705.2.023	00562	3.3.90.30	45.000,00	
	02.27.18.695.0705.2.023	00564	3.3.90.33	5.200,00	
	02.27.18.695.0705.2.023	00568	3.3.90.39	62.400,00	
	02.27.18.695.0705.2.023	00570	4.4.90.52	22.040,00	224.240,00
Tradicional Festa de Abril					
	02.27.23.695.0013.2.035	00140	3.3.90.30	83.200,00	
	02.27.23.695.0013.2.035	00142	3.3.90.31	62.400,00	
	02.27.23.695.0013.2.035	00144	3.3.90.36	10.000,00	
	02.27.23.695.0013.2.035	00146	3.3.90.39	1.363.920,00	1.519.520,00
Obras de Infra Estrutura do Turismo					
	02.27.23.695.0501.1.016	00474	4.4.90.51	461.760,00	461.760,00
Manutenção do Departamento de Turismo					
	02.27.23.695.0705.2.023	00566	3.3.90.36	5.000,00	5.000,00
					2.210.520,00

Paulo Sérgio
Ronaldo
Cleto

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDEB - DAMIANÓPOLIS
UNIDADE..... FUNDEF/FUNDEB

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do FUNDEB 30%					
	03.20.12.361.0403.2.037	00331	3.1.90.11	565.280,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00334	3.1.90.13	57.200,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00336	3.1.90.92	5.200,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00338	3.1.91.13	72.800,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00340	3.3.90.14	36.400,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00342	3.3.90.30	200.000,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00344	3.3.90.33	7.280,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00346	3.3.90.36	62.400,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00348	3.3.90.39	42.800,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00350	3.3.90.92	5.200,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00352	4.4.90.51	31.200,00	
	03.20.12.361.0403.2.037	00354	4.4.90.52	45.760,00	1.131.520,00
Manutenção do FUNDEB 70%					
	03.20.12.361.0403.2.038	00356	3.1.90.11	1.999.920,00	
	03.20.12.361.0403.2.038	00358	3.1.90.13	187.200,00	
	03.20.12.361.0403.2.038	00360	3.1.91.13	531.440,00	2.718.560,00
					3.850.080,00

Paulo Sérgio
Ronald
Clyto

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... IPASD - DAMIANÓPOLIS
UNIDADE..... PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Fundo de Previdência Própria					
	04.22.09.272.1003.2.040	00606	3.1.90.01	1.451.000,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00608	3.1.90.03	520.000,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00610	3.1.90.11	136.240,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00612	3.1.90.92	10.400,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00614	3.1.91.13	62.400,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00616	3.3.90.14	52.000,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00618	3.3.90.30	197.600,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00620	3.3.90.33	10.400,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00622	3.3.90.34	31.200,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00624	3.3.90.36	11.000,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00626	3.3.90.39	280.000,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00628	3.3.90.92	10.400,00	
	04.22.09.272.1003.2.040	00630	4.4.90.52	76.960,00	2.849.600,00
					2.849.600,00

Paulo Sérgio
Romaldo
clayto

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANÓPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Emendas Impositivas)					
	05.21.10.301.0210.1.021	00289	4.4.90.52	113.430,64	113.430,64
Construção de Hospitais e Postos de Saúde					
	05.21.10.301.0210.1.022	00291	4.4.90.51	1.264.400,00	1.264.400,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					
	05.21.10.301.0210.2.039	00296	3.1.90.11	2.576.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00300	3.1.90.13	190.320,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00305	3.1.91.13	400.400,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00307	3.3.90.14	308.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00310	3.3.90.30	2.351.760,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00315	3.3.90.33	16.640,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00302	3.3.90.34	860.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00317	3.3.90.36	14.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00319	3.3.90.39	884.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00677	3.3.90.40	259.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00678	3.3.90.46	10.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00321	4.4.90.51	366.726,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00323	4.4.90.52	500.000,00	
	05.21.10.301.0210.2.039	00325	4.6.90.71	99.840,00	8.836.686,00
					10.214.516,64

Paulo Sérgio
Ronald
depto

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FDO MUN.CRIANÇA E ADOLESC-DAMIANÓPOLIS

CÓDIGO: 06

UNIDADE..... F.M.D.C.A.

CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Conselho Tutelar					
	06.24.08.243.0122.2.017	00679	3.1.90.11	61.000,00	
	06.24.08.243.0122.2.017	00680	3.3.90.14	69.500,00	
	06.24.08.243.0122.2.017	00681	3.3.90.30	48.000,00	
	06.24.08.243.0122.2.017	00684	3.3.90.32	1.000,00	
	06.24.08.243.0122.2.017	00682	3.3.90.36	5.000,00	
	06.24.08.243.0122.2.017	00683	3.3.90.39	10.000,00	
	06.24.08.243.0122.2.017	00685	4.4.90.52	8.000,00	202.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	06.24.08.243.0122.2.044	00182	3.1.90.11	114.200,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00185	3.1.90.13	10.400,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00187	3.1.90.92	2.080,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00189	3.1.91.13	31.200,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00191	3.3.90.14	10.400,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00193	3.3.90.30	66.560,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00196	3.3.90.32	5.200,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00198	3.3.90.33	3.120,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00200	3.3.90.36	25.800,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00203	3.3.90.39	74.640,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00206	3.3.90.92	1.040,00	
	06.24.08.243.0122.2.044	00208	4.4.90.52	30.160,00	374.800,00
					577.300,00

Paulo Sérgio
Honorable
deyto

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE DAMIANÓPOLIS
UNIDADE..... F.M.A.S.

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Fundo municipal de Assistência Social					
	07.23.08.244.0124.2.041	00211	3.1.90.11	863.200,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00214	3.1.90.13	62.400,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00216	3.1.90.92	5.200,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00218	3.1.91.13	178.880,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00220	3.3.90.14	52.000,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00222	3.3.90.30	378.400,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00224	3.3.90.32	135.200,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00227	3.3.90.33	15.600,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00229	3.3.90.34	20.800,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00231	3.3.90.36	12.800,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00233	3.3.90.39	230.000,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00235	3.3.90.41	20.800,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00237	3.3.90.48	62.400,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00239	3.3.90.92	1.040,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00241	4.4.80.51	118.560,00	
	07.23.08.244.0124.2.041	00244	4.4.90.52	35.360,00	2.192.640,00
Construção de Unidades Habitacionais					
	07.23.08.244.0125.1.008	00252	4.4.90.51	461.760,00	461.760,00
Atendimento a Gestante Carente					
	07.23.08.244.0125.2.042	00282	3.3.90.32	75.920,00	
	07.23.08.244.0125.2.042	00284	3.3.90.39	120.000,00	- 195.920,00
Doação de Cestas Basicas de Alimentos a Pessoas Carentes					
	07.23.08.244.0125.2.043	00286	3.3.90.32	183.920,00	183.920,00
					3.034.240,00

Paulo Sérgio
Honório
de F.

00.831.635/0001-30
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANOPOLIS - GO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção de Centro Cultural					
	08.05.12.244.0125.1.007	00687	4.4.90.51	334.000,00	
	08.05.12.244.0125.1.007	00686	4.4.90.91	7.000,00	341.000,00
Manutenção da Merenda Escolar					
	08.05.12.361.0251.2.012	00327	3.3.90.30	321.920,00	321.920,00
Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação					
	08.05.12.361.0403.1.004	00362	4.4.90.52	297.840,00	297.840,00
Aquisição de Veículo para Transporte Escolar					
	08.05.12.361.0403.1.005	00367	4.4.90.52	273.880,00	273.880,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares					
	08.05.12.361.0403.1.006	00371	4.4.90.51	616.720,00	616.720,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
	08.05.12.361.0403.2.013	00377	3.1.90.11	60.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00380	3.1.90.13	56.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00383	3.1.90.92	5.200,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00385	3.1.91.13	256.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00388	3.3.90.14	15.600,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00390	3.3.90.18	15.600,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00392	3.3.90.30	50.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00395	3.3.90.32	65.520,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00398	3.3.90.33	10.400,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00400	3.3.90.36	11.200,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00402	3.3.90.39	55.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00404	3.3.90.92	3.120,00	
	08.05.12.361.0403.2.013	00406	4.4.90.52	76.960,00	680.600,00
Manutenção de Unidades Escolares					
	08.05.12.361.0403.2.014	00409	3.1.90.11	28.960,00	
	08.05.12.361.0403.2.014	00413	3.3.90.14	10.400,00	
	08.05.12.361.0403.2.014	00416	3.3.90.30	162.760,00	
	08.05.12.361.0403.2.014	00419	3.3.90.36	12.400,00	
	08.05.12.361.0403.2.014	00422	3.3.90.39	76.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.014	00425	4.4.90.52	24.960,00	315.480,00
Manutenção do Ensino Fundamental					
	08.05.12.361.0403.2.015	00428	3.1.90.11	1.650.203,36	
	08.05.12.361.0403.2.015	00432	3.1.90.13	416.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00434	3.1.90.92	10.400,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00436	3.1.91.13	364.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00438	3.3.90.14	52.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00440	3.3.90.18	31.200,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00442	3.3.90.19	31.200,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00444	3.3.90.30	1.880.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00447	3.3.90.33	15.600,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00449	3.3.90.34	52.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00451	3.3.90.36	100.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00453	3.3.90.39	212.000,00	
	08.05.12.361.0403.2.015	00457	4.4.90.52	207.840,00	5.022.443,36
Manutenção do Transporte Escolar					

Paulo Sérgio de Azevedo

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS
UNIDADE..... SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.05.12.361.0403.2.016	00459	3.3.90.30	479.040,00	638.680,00
	08.05.12.361.0403.2.016	00462	3.3.90.36	50.440,00	
	08.05.12.361.0403.2.016	00465	3.3.90.39	93.600,00	
	08.05.12.361.0403.2.016	00468	4.4.90.52	15.600,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
	08.05.12.365.1202.2.048	00688	3.3.90.30	60.000,00	200.000,00
	08.05.12.365.1202.2.048	00689	3.3.90.36	30.000,00	
	08.05.12.365.1202.2.048	00690	3.3.90.39	40.000,00	
	08.05.12.365.1202.2.048	00692	4.4.90.51	40.000,00	
	08.05.12.365.1202.2.048	00691	4.4.90.52	30.000,00	
					8.708.563,36
					50.601.200,00

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Renato Rodrigues de Sales
deyto ~ de f.

00.831.635/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
Avenida Goiás nº.440
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO